# REGULAMENTO S3 RUN – 2ª EDIÇÃO

**Artigo 1º. O evento esportivo, denominado de S3 RUN – 2ª EDIÇÃO**, é um evento que será realizado pela **ACADEMIA S3 FITNESS** em parceria com a empresa **CORRE PARAÍBA - Produção e promoção de eventos esportivos**,

**CAPÍTULO I – A PROVA**

**Artigo 2º. A SEGUNDA EDIÇÃO DA S3 RUN,** doravante denominada "corrida", será realizada no dia 15 de Novembro de 2024, na cidade de Pombal, Paraíba.

**Artigo 3º.** O horário de largada da corrida será às 17h, do dia 15 de Novembro de 2024, em frente a **ACADEMIA S3 FITNESS**, em Pombal, Paraíba, sob qualquer condição climática.

**Artigo 3º.** A prova será disputada nas distâncias de aproximadamente 5 KM e 10 KMa. As regras da competição seguirão as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

**Artigo 4º.** A premiação será em troféus, medalhas e dinheiro para os cinco primeiros colocados (feminino e masculino) na classificação geral do percurso de 10KM e 5KM. Para os alunos regularmente matriculados na referida academia, além da premiação com troféu e medalhas, haverá também a premiação em planos (anual, trimestral e mensal) para os três primeiros colocados (masculino e feminino), nos percursos de 10KM e 5KM. Haverá também premiação para o primeiro colocado (feminino e masculino) em cada faixa etária: 18 a 29 anos, 30 a 39 anos, 40 a 49 anos, 50 anos a cima**. Confira os detalhes:**

**5 KM e 10 KM GERAL** (FEMININO E MASCULINO)

**1º LUGAR**

**FAIXA ETÁRIA PARA 5 KM e 10 KM GERAL**

**18 – 29 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

**30 – 39 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

**40 – 49 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

**A PARTIR DE 50 ANOS** (FEMININO E MASCULINO)

**Artigo 5º**. Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e/ou colaboradores da empresa **CORRE PARAÍBA LTDA**, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida antes, durante e após a corrida.

**Artigo 6º.** Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os sexos, militares ou civis, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o presente Regulamento.

# CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

**Artigo 7º.** As inscrições serão abertas às 18h do dia 02 de Setembro de 2024 e, poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**Artigo 8º.** As inscrições serão limitadas a 300 (trezentos) atletas e poderão ser realizadas, pela Internet no endereço: <https://correparaiba.com/evento/S3Fitness> .

# § 1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição, conforme a seguir:

* A partir de **R$79,90** (Setenta e nove reais e noventa sentavos) + a taxa do site para o kit completo. (1º lote).

**§ 2º** **Composição do Kit completo:** Camisa, Seguro atleta, número de peito, CHIP Rfid, quatro alfinetes de segurança, sacola, medalha finish, lanche, frutas, e possiveis brindes se por ventura forem oferecidos por parceiros e patrocinadores. **(Medalha apenas pós prova)**

* **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

# VIRADAS DE LOTES, DATAS, QUANTIDADES E VALORES DOS KITS:

1. **PRIMEIRO LOTE (100 VAGAS):**

de 02/09/2024 a 30/09/2024.

1. **SEGUNDO LOTE (100 VAGAS):**

de 01/10/2024 a 31/10/2024.

1. **TERCEIRO LOTE (100 VAGAS):**

de 01/11/2024 a 10/11/2024.

**Artigo 9º.** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema *on-line* ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 10º.** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição, concordando que o e-mail, Whatsapp e o perfil oficial no Instagram (<https://www.instagram.com/s3fitness_academia>) serão os meios de comunicação utilizados pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

**Artigo 11º.** Caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

**Artigo 12º.** A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

# CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

**Artigo 13º.** A entrega dos kits acontecerá um (01) dia que antecede a corrida, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora, através dos meios de comunicação citados no artigo 12 deste regulamento.

**Parágrafo único.** Neste caso da corrida, a entrega dos kits acontecerá no dia 14 de Novembro de 2024, em horário e local a ser divulgado oportunamente através dos meios de comunicação citados no artigo 12 deste regulamento.

**Artigo 14º.** O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

**Artigo 15º.** O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, recibo de pagamento e RG original com foto.

**Artigo 16º.** Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit, após sua retirada.

**Artigo 17º.** O tamanho das camisetas escolhido pelo (a) atleta no momento da inscrição não poderá ser alterado pelo atleta ao passar 7 dias da realização da inscrição ou após receber o kit. Porém, a organização poderá efetuar uma permuta de acordo com a disponibilidade.

# SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

**Artigo 18º.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip.

Artig**o 19º.** O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

**Artigo 20º.** O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá ler todas as instruções do uso do chip, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega dos kits na quinta e na sexta, como citado no parágrafo único do artigo 16, para que não ocorra erros quanto ao uso do mesmo.

# CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

**Artigo 21º. SERÁ DESCLASSIFICADOS, OS ATLETAS QUE:**

* Não cumprir rigorosamente o percurso;
* Dificultar a ação de outros concorrentes;
* Chegar sem o número de identificação;
* Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
* Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
* Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
* Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
* Desrespeitar qualquer norma deste regulamento.

# CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

**Artigo 22º.** A premiação desta corrida será assim distribuída:

1. - Os 5 (cinco) primeiros atletas na categoria geral masculino e feminino, na corrida de aproximadamente 5 km e 10 km, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu e dinheiro. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio oferecido pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FEMININO** | **MASCULINO** |
| 1º LUGAR | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 2º LUGAR | R$ 400,00 | R$ 400,00 |
| 3º LUGAR | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 4º LUGAR | R$200,00 | R$200,00 |
| 5º LUGAR | R$100,00 | R$100,00 |

1. – Os 3 (três) primeiros atletas na categoria ALUNO S3, masculino e feminino na corrida de aproximadamente 5km e 10 km, receberão, obrigatoriamente, uma medalha, um troféu e a premiação em planos. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio oferecido pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FEMININO** | **FEMININO** |
| 1º LUGAR | ANUAL | ANUAL |
| 2º LUGAR | TRIMESTRAL | TRIMESTRAL |
| 3º LUGAR | MENSAL | MENSAL |

1. – Os primeiros atletas nas faixas etárias geral, masculino e feminino na corrida de aproximadamente 5km e 10 km, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu. Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio oferecido pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FAIXA ETÁRIA** | **FEMININO** | **FEMININO** |
| 18-29 | TROFÉU | TROFÉU |
| 30-39 | TROFÉU | TROFÉU |
| 40-49 | TROFÉU | TROFÉU |
| ACIMA DE 50 | TROFÉU | TROFÉU |

**Artigo 23º.** Não terá duplicidade de premiação para nenhuma dessas categorias.

**Artigo 24º.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito, o chip de cronometragem e entrega a etiqueta que estará presa no número de peito escrito “MEDALHA”.

**Artigo 25º.** Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

**Artigo 26º.** Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, <http://correparaiba.com.br/>ao prazo provável de 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

# CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

**Artigo 27º.** Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Os organizadores não se responsabilizam pela saúde física dos atletas.

**Parágrafo único.** A comissão organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 28º.** Os organizadores e patrocinadores não terão responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

**Artigo 29º.** O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida, após a chegada do último atleta.

**Artigo 30º.** Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela Federação.

# DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

**Artigo 31º.** O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, a Federação e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 32º.** Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

**Artigo 33º.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

**Artigo 34º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente corrida pertencem aos organizadores.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 35º.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

**Artigo 36º.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do Evento.

**Artigo 37º.** Não haverá reembolso, por parte da Organização do evento, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 38º.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através dos meios de comunicação citados no artigo 8º deste regulamento, para que seja registrada e respondida a contento. Caso o atleta não tenha um retorno no tempo hábil, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

**Artigo 39º.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Artigo 41º.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Artigo 42º.** O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

**Artigo 43º.** A corrida em geral terá duração de 2 (duas) horas para o circuito de aproximadamente 10 km e 5km, e 30 (trinta) minutos para o circuito de 1km KIDs, ou seja, a corrida terá duração de 2 (duas) horas para todas as modalidades.

**Artigo 44º.** No caso desta corrida, o cadeirante ou pessoa com deficiência, inscrito na categoria geral, fica ciente que o trajeto é irregular, com subidas e decidas, além de buracos ao longo de todo o percurso. Sendo assim, o mesmo se responsabiliza por qualquer tipo de imprevistos.

**Artigo 45º**. Regulamento atualizado dia 02 de Setembro de 2024.

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Francisco da Silva Oliveira Segundo**

**Silvio Silva Medeiros**